



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**CNPJ: 05.846.468/0001-15**

**DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)**

<b>Setor Requisitante:</b> Presidência da Câmara Municipal de Juruti	
<b>Responsável pela Demanda:</b> <b>QUELEN SAMARA VIANA DE SOUZA</b> Diretora Geral	
<b>E-mail:</b> camarajuruti2526@gmail.com	<b>Telefone:</b> (93) 99175-4946

<b>INFORMAÇÕES DO OBJETO</b>			
<b>TIPO DO ITEM</b>			
<b>SERVIÇO:</b> ( X ) Continuada ( ) Não continuada		<b>BENS:</b> ( ) Comuns	
<b>Descrição do Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DESTINADO À GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, INCLUINDO A CONFECÇÃO DA FOLHA E A TRANSMISSÃO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS (DCTF WEB, E-SOCIAL, RAIS E DIRF, PORTAL TRANSPARÊNCIA DE PESSOAL), EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES			
<b>DETALHAMENTO DOS ITENS:</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>01</b>	Locação de software para gestão da folha de pagamento, incluindo processamento da folha, geração e transmissão de obrigações acessórias (DCTF Web, e-Social, RAIS, DIRF e Portal da Transparência de Pessoal), controle de pessoal e registros trabalhistas, segurança e auditoria de dados, emissão de relatórios gerenciais, suporte técnico e atualizações. O sistema deverá permitir a disponibilização online de contracheques mensais, fichas financeiras e declarações de rendimentos anuais, além de integrar-se ao Portal da Transparência de Pessoal, garantindo acesso seguro e automatizado às informações.	12	MÊS
<b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>			
A necessidade de locação de software destinado à gestão da folha de pagamento da Câmara			



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**CNPJ: 05.846.468/0001-15**

Municipal de Juruti justifica-se pela necessidade de garantir eficiência, segurança e conformidade legal na administração da folha de pagamento dos servidores. A gestão manual da folha de pagamento envolve riscos de erros, inconsistências e retrabalho, podendo comprometer o cumprimento das obrigações legais e a correta remuneração dos servidores. Dessa forma, a implementação de um sistema especializado torna-se fundamental para aprimorar o controle, reduzir falhas e otimizar a administração dos recursos humanos.

A Câmara Municipal não dispõe de software próprio para essa finalidade, o que torna imprescindível a adoção de um sistema capaz de automatizar e garantir a correta apuração da folha de pagamento e demais obrigações necessárias. Com um sistema informatizado, é possível assegurar maior precisão no processamento da folha, evitando atrasos e inconsistências que possam gerar penalidades e prejuízos à administração pública.

Além disso, a automação desses processos permite maior celeridade na execução das tarefas administrativas, reduzindo a dependência de intervenções manuais e possibilitando um melhor controle e transparência na execução orçamentária. O suporte técnico especializado e as atualizações constantes do software garantem que o sistema permaneça adequado às normativas vigentes, minimizando erros e garantindo conformidade com a legislação.

Outro aspecto fundamental é a segurança das informações, pois um software robusto e confiável assegura a integridade dos dados da folha de pagamento e dos registros dos servidores, protegendo-os contra inconsistências, fraudes e acessos indevidos. A informatização do processo também facilita auditorias internas e externas, permitindo uma prestação de contas mais precisa e transparente.

Portanto, a adoção de um software especializado representa uma solução estratégica e indispensável para modernizar e profissionalizar a gestão administrativa da Câmara Municipal de Juruti. Com um sistema eficiente, a administração poderá assegurar conformidade legal, segurança das informações e otimização dos processos internos, promovendo uma gestão pública mais eficiente, transparente e alinhada às melhores práticas administrativas.

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

**INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária que será indicada oportunamente pelo setor contábil.

**DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**CNPJ: 05.846.468/0001-15**

---

A presente contratação deverá ser formalizada em tempo hábil, de modo a permitir o início da execução do objeto.

Juruti/PA, 03 de janeiro de 2025.

QUELEN SAMARA VIANA DE SOUZA:74588400215 Assinado de forma digital por QUELEN SAMARA VIANA DE SOUZA:74588400215

---

**QUELEN SAMARA VIANA DE SOUZA**  
Diretora Geral  
Port. N° 03/2025